CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

Salvador, em 28 de janeiro de 2025.

Of. nº 046/2025

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 8.722/2024, que "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, avaliar a possibilidade de anistia das multas administrativas aplicadas ao STEC; adotar valor proporcional àqueles cobrados do STCO; aplicar desconto para pagamento antecipado das penalidades, dada a importância do interesse público, bem como manter o equilíbrio econômico e financeiro do STEC", aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 17 de dezembro de 2024, cabendo sua iniciativa ao vereador Cláudio Tinoco.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Carlos Muniz
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Bruno Reis
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza, Centro
DPVN

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.